

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Contratação Temporária

Processo———	_ Data/Hora —			
2024-83	11/12/2024 10:34			
Unidade ————				
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DAD)				
Solicitante				
DENIS CARDOSO DA ROCHA				
Tipo				
Contratação Temporária				
Assunto —				
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO - CONCURSO				
Descrição				
notifcação				
omoayao				

1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 005/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 mses, com possibilidade de renovação por igual período, junto a Secretária Municipal da Saúde - SEMSA, conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.311, de 03 de dezembro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ATENDENTE DE FARMÁCIA	SONIA FERNANDES	06.º

- I O (A) candidato(a) a tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
- II As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
- III O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
- IV O(A) candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha. 11 de dezembro de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoldi,

Secretária da Administração e Finanças.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela TTT7.SQAM.VDUT.HEDR

#### Publicado por:

Camila Beck Cordeiro Código Identificador:CD190F85

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 1578/SMGRH/2024

De 11 de dezembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 1538/SMGRH/2024 de 04.12.2024, que nomeou **JAMILE TAIS SCARTON CASARIN** para o cargo efetivo de Enfermeira - ESF, Padrão 12, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 94dico/SMGRH/2024.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 11 de dezembro de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA Prefeito

> Publicado por: Camila Beck Cordeiro Código Identificador:D5630236

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 96/SMGRH/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 42/SMAd/2019 e em conformidade com o Edital de Homologação Final nº 02/SMAd/2020, para preenchimento de vagas, conforme segue:

## Categoria funcional – Auxiliar de Consultório Dentário - ESF (Classificação 23 a 24)

23- Sonia Regina Libardi

24- Patricia Jaciane Lisboa

#### Categoria funcional – Enfermeiro - ESF (Classificação 36)

36- Victorya dos Santos Varela

#### Categoria funcional – Fonoaudiólogo (Classificação 06 a 07)

06- Claudia Johann Scholl

07- Andressa Carvalho

O(a) convocado(a) deverá comparecer na <u>Secretaria de Gestão de Recursos Humanos</u>, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga nos dias **16, 17 E/OU 18 DE DEZEMBRO DE DEZEMBRO DE 2024**, das 08h30 min às 11h30min, munido(a) das cópias dos documentos, conforme relação anexa.

#### ATENÇÃO:

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **19 DE DEZEMBRO DE 2024**, as 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto n° 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório.** O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital n° 42/SMAd/2019, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 11 de dezembro de 2024.

#### JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

#### Publicado por:

Camila Beck Cordeiro Código Identificador:D5BC3900

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL - 001/2024

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2024

OBJETO: Consiste na contratação de empresa para implantação de módulos em MDF e repaginação para o projeto de interiores e intervenção no Plenário Euzébio Barth, na Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha.

**HOMOLOGO** o presente processo licitatório – Licitação CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, conforme Ata, que declarou como vencedor a empresa **Moveis Sim – Moveis Planejados**, que apresentou menor proposta global, conforme Edital Licitatório. Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio da Patrulha,11 de dezembro de 2024.

#### VER. SERGIO ALEXANDRE AIROLDI

Presidente do Legislativo Patrulhense

Publicado por: Rossano Policarpo Braga Código Identificador: ABACCFB7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL Nº 005/2024. - ATENDENTE DE FARMÁCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 005/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 mses, com possibilidade de renovação por igual período, junto a Secretária Municipal da Saúde - SEMSA, conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.311, de 03 de dezembro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ATENDENTE DE FARMÁCIA	SONIA FERNANDES	06.°

- I O (A) candidato(a) a tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
- II As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

 IV - O(A)candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de dezembro de 2024.

#### RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

#### CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira **Código Identificador:**9EBA6CB0

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 143/2024

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 143/2024 do tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 27/12/2024 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de dezembro de 2024.

#### RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por: Tedi Rancheski

Código Identificador: 45924972

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 267/2024 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº. 070/2024, destinado à contratação da empresa Renato Borghetti & CIA LTDA, para produção e apresentação do artista Renato Borghetti na 3º edição do Natal dos Sonhos, com recurso através do Termo de Adesão para executar a Politica Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei nº 14.399/2022, em conformidade com o Memorando n.º 557/2024 e pedido de compra n.º 2024/3763, da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, bem como Memorando n.º 3192/2024- PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso II, do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021, através da empresa RENATO BORGHETTI & CIA LTDA, CNPJ n.º 90.306.226/0001-08, para produção e apresentação de show musical do artista Renato Borghetti, no dia 19 de dezembro de 2024 na 3º edição do Natal dos Sonhos, com aproximadamente 1h de duração, ao valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar. Santo Antônio da Patrulha, 11 de dezembro de 2024

#### RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por: Luiza da Silva Vargas Código Identificador:8C1AA83C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SÚMULA DE 8.º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 257/2020 MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 023/2019

COONTRATO: 8º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 257/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Coleta Seletiva e operação da Central de Triagem e Transbordo (CTT) de resíduos sólidos, localizada neste município.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO E HABITAÇÃO NOSSO LAR, CNPJ n.º 03.375.521/0001-11

ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula quinta do contrato original concedendo a prorrogação pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de dezembro de 2024, conforme solicitado pelo memorando nº 1.225/2024 – SEMAM de 10 de dezembro de 2024, encaminhado pelo memorando nº 772/2024 - SGCON de 10 de dezembro de 2024 e termo de pedido de compra nº 2024/3876 de 10 de dezembro de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a cláusula sexta do contrato original para incluir o valor total de R\$ 1.197.387,12 (Hum milhão, cento e noventa e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais, doze centavos), <u>SEM REAJUSTE</u>, conforme cálculo elaborado pelo Sr. Rudinei Ubirajara dos Santos, Diretor Financeiro, encaminhado através do memorando n.º 221/2024 - DEF de 06 de dezembro de 2024 e termo de pedido de compra nº 2024/3876 de 10 de dezembro de 2024, de acordo com o descrito na tabela abaixo:

Lote 1	Item 01	Coleta seletiva de resíduos sólidos	Valor Mensal R\$ 20.126,40	Valor Total para 12 meses R\$ 241.516,80
	Item 02	Operação da Central de Triagem e Transbordo de Resíduos Sólidos	Valor Mensal R\$ 79.655,86	Valor total para 12 meses R\$ 955.870,32
			Valor total do Lote R\$ 1.197.387,12	

CLAÚSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente aditivo serão suportadas por conta das seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÃO: 2024/1389 — Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA: 08.05.18.542.0028.2197 — Manutenção do Departamento de Resíduos Sólidos FONTE DE RECURSO: 0500 — Recursos não vinculados de impostos DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00— OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

RUBRICA: 3.3.90.39.78.00.00.00- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOTAÇÃO 2025 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha. CLÁUSULA QUARTA - Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do(s) fiscal(is). As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:

Gustavo Alves Dos Reis **Código Identificador:**2BD1E249

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO N.º 410, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Realiza a Transferência de dotações entre créditos orçamentários no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

Art. 1.° Fica transferida dotações orçamentárias, com base no art. 24 da Lei Municipal n° 9.805/2023, no valor total de R\$ 10.500,00, conforme as seguintes descrições:

I - Do crédito orçamentário 06.03.04.122.0002.2045 - MATERIAL DE CONSUMO, rec. 0500, dest. 0000000, dot. 822 no valor de R\$ 1.500,00, para o crédito 06.03.15.451.0002.2186 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 0500, dest. 0000000, dot. 863;

II - Do crédito orçamentário 06.03.04.122.0002.2043 - MATERIAL DE CONSUMO, rec. 0500, dest. 0000000, dot. 812 no valor de R\$

# [D74150] - 2024-83

#### Documentação para Ingresso - Temporários

#### FOTOCÓPIAS

RG (Obrigatoriamente cédula de identidade)

**CPF** 

Titulo de Eleitor (Frente e Verso)

Comprovante Última Eleição ou Certidão emitida pelo site http://www.tse.jus.br

PIS ou PASEP

Certidão Nascimento Filhos menores 21 anos

CPF dos Filhos que esteiam no caso acima

Certidão de Casamento

Conta corrente Bradesco

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Residência

Certificado de Reservista

#### Avaliação Médica para Ingresso

Biometria Física

Biometria Psicológica

#### **Demais Documentos**

01 foto 3 X 4

Certidão Negativa Criminal Federal

https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao

Folha Corrida Judicial emita pelo site https://www.tjrs.jus.br

E-mail Atualizado

Qualificação cadastral emitida pelo site

http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml

Declaração que não exerce outro cargo ou função pública

Declaração de Bens (Autenticada pelo servidor público no ato da entrega)

Ficha de dependentes Imposto de Renda

Documento(s) específico(s) para o cargo